



Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Supervisão de Licitações

**DESPACHO Nº 1/2026-SPPREV-DADM-SLC**

**Nº do Processo:** 152.00008822/2026-05

**Interessado:** Diretoria de Tecnologia e Relacionamento

**Assunto:** Contratação de serviço de instalação de Ar-condicionado - CPD

Trata o presente de intenção de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, contemplando o respectivo serviço de instalação.

Assim, considerando que trata de aquisição enquadrada no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que, conforme orientação jurídica lançada na Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, fica dispensada a análise e a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, considerando que, para a presente aquisição, foi utilizada a minuta-padrão disponibilizada no *sítio* [compras.sp.gov.br](http://compras.sp.gov.br), considerando toda a instrução dos autos, no uso da competência prevista no inciso I, do artigo 3º, do Decreto estadual nº 47.297/2002, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 69.290/2024, e inciso I, do artigo 7º, do Decreto Estadual nº 70.388, de 24 de fevereiro de 2026, inciso I, do artigo 27, da Portaria SPPREV nº 137, de 31 de março de 2026, **AUTORIZO** a dispensa de licitação com disputa, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme valor estimado obtido de pesquisas de preços encartadas aos autos.

DESIGNO para atuar como Agente de Contratação, o empregado público Raphael Melo Nunes.

Encaminhe-se os autos à DADM-SLC para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**CINTIA FABIANO DA SILVA CAVALIERI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Fabiano Da Silva Cavaliere**, **Diretor**, em 07/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0103558338** e o código CRC **90CB7134**.

---